DECRETO Nº 1381, DE 12 de maio de 2026.

Abre créditos especiais no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências.

PAULINHO LUDWIG, Prefeito Municipal de Tupandi-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 2124,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos especiais no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ESPECIAL		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
02	Gabinete do Prefeito	
002	FUNDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
06.182.1003	Segurança Pública: Nosso Dever, Direito do Cidadão	
06.182.1003.2147	FUNDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recurso Livre	
004983 - 3.3.9.03.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	Gabinete do Prefeito	
002	FUNDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recurso Livre	
004984 - 3.3.9.03.2	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
02	Gabinete do Prefeito	
002	FUNDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recurso Livre	
004985 - 3.3.9.03.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL	**30.000,00**

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R$0,00 (), operações de créditos no valor de R$ 0,00 (, superávit do exercício anterior no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), redução de mesma entidade no valor de R$ 0,00 (). Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com as seguintes dotações orçamentária:

Art. 3º. Abre autorização para inclusão do crédito aberto no artigo 1°, no plano Plurianual 2026/2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2026(LDO).

Art. 4º. Autoriza a realização de suplementações ou reduções da dotação aberta no art. 1º, mediante decreto, dentro das condições e limites estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual nº 2.093 de 17 de dezembro de 2025.

Art. 5º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tupandi-RS, 12 de maio de 2026.

PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Sec. Munic. Administração